

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR nº 042/2017**  
**(Processos FSA nº 11587/17)**

A Profa. Dra. Simone Jaconetti Ydi, Pró-Reitora de Graduação, no exercício de Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando,

- que algumas turmas não possuem o número mínimo de alunos necessários para seu equilíbrio financeiro; e,
- o que prevê o contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelos alunos,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 161ª reunião ocorrida em 24/10/17, aprovou a seguinte resolução:


**Artigo 1º** - Aprovar, a migração do período matutino das seguintes turmas de 2017 para o período noturno subsequente em 2018:

<b>FAECO:</b>		
	De (2017)	Para (2018)
Administração	1º P	2º A
Relações Internacionais	1º P 2º P 3º P	2º A 3º A 4º A
<b>FAENG:</b>		
Engenharia Civil	4º A	5º B
Engenharia Mecânica	2º A 3º A	3º B 4º B
Engenharia de Produção	3º A	4º B

<b>FAFIL:</b>		
Arquitetura	2° A	3° B
Ciências Biológicas	1° A 2° A 3° A	2° B 3° B 4° B
Direito	2° A 3° A 4° A	3° B 4° B 5° B
Psicologia	2° A 3° A	3° B 4° B
Química	2° A	3° B

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Santo André, 13 de novembro de 2017

  
**Prof. Dra. Simone Jaconetti Ydi**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**no exercício de Presidente**